Folha do Professor

SINPRO DF

CUT

DEVOLUÇÃO GARANTIDA CORREIOS 485/2001-DR/BSB

Impresso Especial 0189/2005-DR/BSB Sinpro/DF CORREIOS

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES NO DF - ANO XVI - Nº 165 - BRASÍLIA, MARÇO DE 2010

www.sinprodf.org.br

CAMPANHA SALARIAL DE 2010/2011

Continuar a luta pela isonomia

A mobilização em frente à Câmara Legislativa no dia 16 de março foi o último ato da campanha vitoriosa de 2009 e mostrou mais uma vez a capacidade de mobilização da categoria. E é com toda essa garra e força que devemos iniciar a Campanha Salarial de 2010, com a perspectiva de continuar a trilhar o caminho rumo à isonomia com a carreira médica.

A isonomia com outras carreiras de nível superior do GDF, em especial a dos médicos, é a grande expectativa dos professores e professoras. É uma questão de justiça. Se todos dizem que a educação é prioridade, que esta prioridade seja traduzida em tratamento igual para os educadores, que estudaram e se prepararam para exercer um cargo de nível superior, mas que não recebem como outros profissionais de mesmo nível.

Outra luta importante é a incorporação de gratificações. Boa parte do salário dos professores e professoras é composta de gratificações. Só a tidem, a principal delas, representa um acréscimo na remuneração final de 50% do nosso vencimento.

Entendemos que esse sistema de remuneração não é um incentivo ao trabalhador para se estabelecer na carreira. Lutar por essa incorporação é uma forma de buscar a isonomia de tratamento.

Pauta de reivindicações em debate

O primeiro passo da campanha é a discussão da nossa pauta de reivindicações e a organização da luta. A pré-pauta, publicada nas páginas centrais deste jornal, contempla uma série de demandas funcionais e financeiras. Sugerimos que os professores debatam em suas escolas, sugiram mudanças ou inclusões de novas propostas e compareçam às assembleias regionais, que serão realizadas nas cidades nos dias 6 e 7 de abril (confira local e horário no quadro). Até o dia 29 estávamos recebendo sugestões por e-mail, mas agora a discussão deverá ser feita nestas assembleias para inclusão no texto final. **Compareça!**

LOCAIS DAS ASSEMBLEIAS REGIONAIS

REGIONAL	DATA/HORA	LOCAL
Sobradinho	06/04 - 8h30 e 14h	CEM 01
Planaltina	06/04 - 8h30 e 14h	CENTRÃO
Gama	06/04 - 8h30 e 14h	CG (CEM 01)
Núcleo Bandeirante/ Candangolândia / Riacho Fundo I	06/04 - 8h30 e 14h	CEMNB
São Sebastião	06/04 - 8h30 e 14h	CAIC UNESCO
Brazlândia	06/04 - 8h30 e 14h	CEM 01
Guará	06/04 - 8h30 e 14h	CEF 02
Taguatinga	07/04 - 8h30 e 14h	CEMAB
Plano Piloto	07/04 - 8h30 e 14h	Sede SINPRO
Recanto/Riacho Fundo II	07/04 - 8h30 e 14h	CEF 301
Samambaia	07/04 - 8h30 e 14h	CEE 01
Santa Maria	07/04 - 8h30 e 14h	CEE 01
Paranoá	07/04 - 8h30 e 14h	CAIC Santa Paulina
Ceilândia	07/04 - 8h30 e 14h	CED 07 Ceil. Norte

CTE: legítimo fórum de deliberação da categoria

O Congresso dos Trabalhadores em Educação (CTE) é realizado desde 1989. Durante três a quatro dias, o evento reúne centenas de educadores para debater as conjunturas nacional e local e a educação. É um espaço privilegiado de deliberação, os debates são mais aprofundados, com espaço para variadas opiniões e exposições. Cada escola elege pelo menos um representante para participar do congresso, que é amplamente divulgado pelo Sindicato. Ao final do evento os delegados aprovam as teses apresentadas e as estratégias para nortear a luta da categoria.

Em nenhum momento da nossa história foi questionada a legitimidade do CTE para discutir os temas e teses apresentadas. Por isso, foi com estranheza que assistimos professores, que inclusive estavam presentes no 8º CTE, realizado em 2008, questionar as mudanças no Estatuto do Sinpro aprovadas pelos delegados do Congresso. Na assembleia convocada especificamente para referendar essas mudanças, conforme prevê o próprio estatuto, professores que participaram como delegados no Congresso insistiram na tese de que esse debate não ocorreu, mas eles mesmos participaram da votação e de forma democrática puderam apresentar suas idéias.

Neste informativo, na página 4, apresentamos as mudanças aprovadas e porque elas são necessárias. O Estatuto na íntegra está no menu “o sindicato” à esquerda da página inicial do nosso site. Esperamos contar com a confiança dos companheiros no sentido de entender que as propostas têm a intenção de dar ao Sinpro as condições para continuar a ser o Sindicato combativo e representativo que sempre foi.

Professor Vinicius

Mesa coordenadora dos trabalhos

Diretora do Sinpro - Auriene

Professor Airan - Orientador educacional

Professor Joécio

Diretor do Sinpro - Washington

Votação em plenário

Professora aposentada - Holanda

Assembleia Geral para aprovação da pauta de reivindicações da Campanha Salarial de 2010/2011, no dia 15 de abril, às 16h, no auditório da Asceb (904 Sul). Compareça e venha construir uma campanha salarial vitoriosa!

PRÉ-PAUTA DE REIV
A CAMPANHA SALA

● Aplicação mínima de 25% da arrecadação do GDF na Educação, conforme a Lei.
● Isonomia salarial com a carreira médica.
●RECOMPOSIÇÃO SALARIAL ATRAVÉS DA REPOSIÇÃO DE PERDAS SALARIAIS SEGUINDO O ÍNDICE DO DIEESE.
● Plano de saúde pago integralmente pelo GDF.
● Plano habitacional que atenda às necessidades da categoria.
● Auxílio alimentação com o mesmo valor pago aos servidores da Câmara Legislativa, valendo hoje R$ 585, sem a contrapartida dos professores e também o pagamento do retroativo.
● Pagamento de todas as pendências financeiras.
● Garantir o gozo das licenças prêmio.

1 – Regulamentação imediata de todos os itens do Plano de Carreira.

2 – Implantação imediata do Plano de Saúde.

3 – Garantia de um plano habitacional que atenda às necessidades da categoria.

4 – Garantir aos professores aposentados a aquisição de computadores da mesma forma que foi garantido aos professores da ativa, ou seja, o Governo paga 50% do valor dos mesmos.

5 – Aplicar os recursos do Fundeb e do Fundo Constitucional em educação pública, como previsto em Lei, sem qualquer desvio de finalidade.

6 – Garantir a aplicação, mínima, de 25% da arrecadação do GDF em Educação, conforme a Lei.

7 – Reajuste dos salários dos professores pelo índice de 25 % a partir de 01/03/2009 (incluído o índice do fundo constitucional, de acordo com o art.32 da Lei 4075/07), para garantir a isonomia salarial com a carreira médica.

8 – Melhorar a segurança nas unidades educacionais, através de investimentos e a integração dos órgãos de segurança e assistência social com as escolas.

9 – Organizar e cumprir um cronograma de pagamento dos precatórios da categoria.

10 – Estabelecer o seguinte número de alunos por sala de aula:

a) Turmas do Bia, - 20 alunos;
b) Turmas de educação infantil: 20 alunos;
b) Turmas de 6 a 8 séries - 30 alunos;
c) Turmas de Ensino médio - 30 alunos.

11 – Reformar e construir novas escolas e ampliar a rede de atendimento com creches adaptadas às novas tecnologias que serão incorporadas às atividades pedagógicas.

12 – Instalar laboratórios de informática e de ciências em todas as escolas, com professores habilitados.

13 – Garantir, imediatamente, o gozo das licenças-prêmio.

14 – Criar, recuperar e ampliar o funcionamento dos Centros Interescolares de Línguas (CILs), garantindo novos idiomas.

15 – Atualizar e recuperar bibliotecas e salas de leitura, implantando-os em unidades educacionais ainda não contempladas e garantir o pagamento da GARC para professores que lá atuam.

16 – Implantar um programa de formação continuada, usando novas tecnologias.

17 – GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO GARANTINDO, ENTRE OUTROS ASPECTOS:

a) Eleição direta para a escolha dos diretores de escolas;
b) Nova composição do Conselho de Educação do Distrito Federal, garantindo aos diversos setores da comunidade escolar - professores, funcionários da educação, pais e alunos - a indicação de seus representantes;
c) Conselho escolar deliberativo;
d) Fim das GREs e construção de um novo modelo de gestão da educação pública.

18 – Garantir o pagamento de todos os benefícios dos professores e especialistas da ativa aos professores aposentados.

19 – Garantia de formação de comissões paritárias (GDF/Sinpro) para a elaboração de normas e critérios de lotação, remanejamento, distribuição de carga horária, estratégia de matrícula e calendário escolar.

20 – EQUIPARAÇÃO DO VALOR DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DOS PROFESSORES AO VALOR PAGO AOS SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

a) Fim da contrapartida paga pelos professores para o auxílio alimentação;
b) Pagamento retroativo (conforme processo transitado em julgado) do auxílio-alimentação.

21 – Garantir um Programa de formação continuada aos professores que não possuem Licenciatura Plena e aos professores de Práticas e Disciplinas Profissionalizantes extintas, bem como a complementação de seus estudos, até concluírem a Licenciatura Plena.

22 – Aplicação imediata, no Distrito Federal, dos dispositivos da Lei Federal nº. 11.301, de 10 de maio de 2006, que garante aposentadoria especial para Diretores, Vices, Supervisores, Coordenadores Pedagógicos e professores/as readaptados/as, entre outros.

23 – Ampliação da rede de atendimento em creches públicas para os filhos dos servidores públicos.

24 – Concurso público para orientadores, professores, psicopedagogos, bibliotecários e psicólogos.

25 – Garantia de concurso público e oferta das 3 (três) modalidades de ARTE, ministradas por professores habilitados e estrutura necessária para o exercício da atividade.

26 – Preenchimento dos 1200 cargos de especialistas em educação, conforme previsto no Plano de Carreira.

27 – Ampliar o acesso e garantir a permanência de alunos nos projetos de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e atendimento nos turnos diurnos e noturnos em todas as cidades do DF.

28 - Criação de espaços e estruturas adequadas para a prática de Educação Física, em cada escola em pátios cobertos.

29 - Nas equipes de atendimento e apoio a aprendizagem:

● garantir, no mínimo, um pedagogo e um assistente social atuando nas equipes.
● garantir a regulamentação do serviço oferecido pelas Equipes de Atendimento e Apoio à Aprendizagem, mantendo o caráter multidisciplinar com Pedagogo, Psicólogo e Orientador Escolar.

30 - Garantir o funcionamento das Escolas-Parque e implantação das mesmas em todas as cidades do Distrito Federal.

31 - ENSINO ESPECIAL:

● pagamento da GATE para as equipes de atendimento de apoio a aprendizagem, às turmas inclusivas, às turmas de integração inversa e às turmas de classes especiais;
● que as turmas de integração inversa e as turmas inclusivas, classes especiais e Centros de Ensino Especial tenham o número de alunos reduzido e seja respeitada a matriz curricular, considerando a categoria e a modalidade de atendimento, a partir de critérios definidos por especialistas e pela comissão paritária Sinpro/SEEDF;
● normalização do atendimento de equoterapia e outros projetos especiais de atendimento ao aluno.
● Manutenção e melhoria dos Centros de Ensino Especial e construção de novos;
● atendimento interdisciplinar para os alunos do Ensino Especial;
● capacitação e condições de trabalho adequadas para professores especialistas;
● adaptação das escolas que atendem aos alunos com necessidades especiais;
● pagamento de gratificação de insalubridade de 30% da remuneração aos professores que trabalham em hospitais e em atendimento domiciliar;
● garantir aos professores de educação básica, em especial aos que já atuam em classes de inclusão, cursos de formação oferecidos pela SEEDF gratuitamente e de forma descentralizada;
● garantir a modalidade professor itinerante, de acordo com a necessidade da unidade de ensino;
● pagamento de ajuda de custo e de transporte, em valores suficientes, para atender a demanda da escola;
● redução do numero de alunos em classes inclusivas;
● estabelecer critérios para lotação nas equipes.

32 –ORIENTADORAS E ORIENTADORES EDUCACIONAIS:

1) Reativação do Núcleo de Orientação – NOE, considerando a quantidade de Orientadoras e Orientadores Educacionais existentes na rede, escolhidos pelos Orientadores educacionais, democraticamente, de forma que fique vinculado a subsecretaria de educação básica.

2) Direito ao recebimento da GASE, às orientadoras e orientadores educacionais que atuam em nível Central e Intermediário e que são diretamente envolvidos com as orientadoras e os orientadores educacionais.

3) Exigência de profissional concursado como Orientadora e Orientador educacional para a Coordenação a Nível Central e Intermediário, mediante processo democrático.

4) Inclusão do Dia do Orientador Educacional – 04 de dezembro – no calendário escolar oficial e a garantia de liberação do trabalho destes profissionais neste dia.

5) Realização de concurso público para suprir a carência de orientadoras e orientadores educacionais em todas as unidades de ensino, em quantidade suficiente para o atendimento em todos os níveis e turnos.

6) Considerar a demanda das unidades de ensino e o número máximo de 300 alunos por Orientadora e Orientador Educacional; Garantir, na modulação dos Especialistas de educação, número de 300 alunos por Unidade de Ensino, determinando a lotação e nº de vagas no remanejamento interno e externo.

7) Garantir, em edital de concurso público, para atuação em unidades de ensino da rede, a exigência de graduação em Pedagogia, com formação em Orientação Educacional.

8) Garantir o cumprimento do art. 12 e 13 da Lei 4.075/2007.

VINDICAÇÕES PARA RIAL DE 2010/2011

9) Ampliação do número de Orientadoras e Orientadores Educacionais a serem lotados no NMP das DRE's para atuarem como Coordenadoras e Coordenadores Intermediários/as.

9.1) Esses coordenadores devem ser escolhidos pelos orientadores das escolas e devem ser concursados para o cargo de especialista em Educação/Orientação Educacional. Essa escolha será feita no primeiro dia da coordenação regional e será anual, com direito à reeleição feita de acordo com o número de orientadores.

10) Realização de Semana Pedagógica das Orientadoras e dos Orientadores Educacionais nas DRE's – semestral, em nível de DRE's e anual, pelo NOE, com finalidade de oportunizar a apresentação de práticas exitosas, troca de experiências e valorização destes profissionais. A semana pedagógica do orientador ocorrerá na semana seguinte a do professor.

11) Inclusão de temas como "o papel da Orientadora e do Orientador Educacional e suas atribuições" em cursos de gestão a serem oferecidos aos atuais e/ou futuros gestores de Escolas Públicas do DF.

12) Garantias, nas unidades de ensino, de espaço físico, mobiliário e de recursos didáticos, pedagógicos financeiros destinados à atuação da Orientadora e do Orientador Educacional, que será usado de forma exclusiva para esse fim.

13) Garantia do gozo da Licença Prêmio para a Orientadora e o Orientador Educacional, como direito adquirido, conforme o Plano de Carreira.

14) Garantia de Aposentadoria Especial para a Orientadora e o Orientador Educacional considerando-os educadores da carreira de magistério e inseridos no ambiente escolar.

15) Garantir à Orientadora e ao Orientador Educacional a formação continuada, através de cursos realizados fora do período de Coordenação Pedagógica Individual promovida pela SEDDF, instituições e/ou conveniadas durante o seu período de trabalho.

16) Garantia de cursos de especialização em parceria com as Universidades Públicas dirigidos às Orientadoras e aos Orientadores Educacionais, inclusive em nível de mestrado e doutorado, conforme o Plano de Carreira.

17) Garantir o acompanhamento de alunos pelas Orientadoras e Orientadores Educacionais junto à Rede Social, tais como os Conselhos Tutelares, Serviço de Saúde, Serviço Social e etc... através de convênios.

18) Garantir a liberação para a participação da Orientadora e do Orientador Educacional em atividades convocadas pela sua Entidade de Classe, o SINPRO-DF.

19) Garantir a Gratificação de Zona Rural para as Orientadoras e os Orientadores Educacionais que atuam em unidades de ensino Rurais.

20) Garantir a Gratificação de Ensino Especial às Orientadoras e Orientadores Educacionais que atuam em escolas com alunos com necessidades educacionais especiais – ANEE's

21) Ampliação do atendimento psicopedagógico e salas de recursos às Instituições de Ensino Fundamental, Médio e EJA.

33 – Melhoria qualitativa e quantitativa da educação oferecida às crianças, adolescentes, jovens e adultos atendidos, especificamente nas escolas de Instituições de Medidas Sócio-Educativas, EMMP, PROEM e em todo sistema prisional, garantindo para isso:

- **profissionais qualificados e habilitados e em número suficiente conforme as necessidades e a modalidade da escola;**
- **recursos materiais didáticos e pedagógicos adequados e suficientes, que atendam ao perfil e à necessidade de cada realidade;**
- **formação continuada dos profissionais, com recursos financeiros e execução pela SEE-DF, observando as necessidades específicas dos profissionais;**
- **oferecimento de equipes psicopedagógicas para cada realidade, composta de Orientador Educacional, Pedagogo, Psicólogo e Assistente Social.**
- **garantia de espaços físicos adequados e suficientes, tais como salas de aula, laboratórios, bibliotecas;**
- **garantir coordenadores pedagógicos e funcionários administrativos para as instituições atendidas que ainda não os têm, observando o número de alunos e turnos oferecidos.**

34 – REIVINDICAÇÕES INSTITUCIONAIS:

- **Sobre o mandato classista - revogação da atual lei de liberação para o mandato classista e criação de comissão paritária com a participação das entidades sindicais de servidores do GDF, para elaboração de nova proposta que trate do assunto.**
- **Liberação dos Diretores do Sinpro, com as respectivas cargas horárias, computando-se o período de liberação como efetivo serviço à SEE-DF para todos os efeitos legais.**
- **Garantir a estabilidade e a inamovibilidade do local de trabalho de Diretores/as delegados/as Sindicais e membros do Conselho Escolar, desde a data de sua candidatura até um ano após o término do mandato.**
- **Liberação dos/as Delegados/as e Representantes Sindicais, sem prejuízo da remuneração, para participarem de atividades de interesse da categoria, convocadas pelo Sinpro-DF.**

35) Mensalidade sindical - garantir o repasse das mensalidades pagas ao Sinpro, pelos professores, simultaneamente ao crédito de seus salários.

36) Garantir, em todas as Escolas da Rede Pública, instalações adaptadas que possibilitem o acesso dos alunos, professores e membros da comunidade portadores de necessidades especiais, às dependências do estabelecimento de ensino.

37) Manutenção de todos os direitos e conquistas dos/as professores/as e Orientadores/as Educacionais.

38) Isonomia de tratamento salarial entre os professores contratados temporariamente e os professores efetivos.

39) Revogação do decreto 29.021 de 16/06/08 e elaboração de um novo modelo de perícia médica.

40) Garantia do pagamento de gratificações aos Professores e Orientadores Educacionais que se afastam para estudos.

CLÁUSULAS DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DAS MULHERES:

1 – Garantia de espaços para amamentação, nas escolas.

2 – Garantia da remoção nutriz.

3 – Licença gestante de seis meses.

4 – Garantia da redução da carga horária, durante o período de amamentação.

5 – Garantir o abono do dia de trabalho, para a realização de exames de prevenção do colo de útero, conforme a Lei.

41 – Exigir que a SEEDF garanta a Coordenação Pedagógica Individual para os professores e as professoras que atuam com Educação Infantil e Alfabetização, até o 5º ano.

42 – Considerando que o trabalho de professoras e professores, em contato direto com a comunidade escolar, em salas de aula pequenas e mal ventiladas, pode ser considerado exercício profissional de risco de infecção de doenças variadas, exigimos a imunização da categoria e de seus dependentes, através de vacinação em massa, contra as gripes, a febre amarela e a dengue.

43 – Garantir à professoras e professores readaptados o direito ao dia de Coordenação Pedagógica Individual fazendo a Isonomia de tratamento às professoras e professores regentes.

44 – Incorporação de todas as gratificações ao vencimento da tabela salarial.

Vacine-se contra o vírus eleitoreiro

Sempre que se aproximam as eleições no Sinpro percebemos que alguns professores que militam na oposição à diretoria começam a espalhar boatos e inverdades para tentar desqualificar os companheiros que estão na direção. Ao invés de debaterem propostas, ideias, preferem jogar com a confusão e com a manipulação.

Quem foi às últimas assembleias pôde perceber como esse jogo tem sido feito. Chegaram a fazer um jornal em que utilizam uma foto de uma reunião de negociação em que dois diretores do Sinpro aparecem ao lado de Arruda para dar a entender que estávamos fazendo negociatas com o governador. Será que acreditam que se pode dirigir o sindicato recusando-se a sentar para negociar com o poder constituído?

ESTRUTURA É DA CATEGORIA

O Sinpro tem mais de 30 mil professores sindicalizados e precisa de uma forte estrutura para atender às demandas da categoria.Mas eles distorcem a realidade e alardeiam que essa logística é privilégio.Temos que atender a demandas variadas, desde questões jurídicas a questões de saúde, problemas nas escolas, com as direções, violência, entre outros. É necessário dar condições para que o diretor percorra as escolas, negocie com a Secretaria, busque resolver pendências administrativas e jurídicas da categoria. Seria impossível fazer isso sem uma logística mínima. Achar que isso é privilégio parece-nos uma visão bem tacanha do funcionamento da entidade, que só favorece quem aposta na desorganização para vencer os trabalhadores.

Em 2001, na esteira da política neoliberal de FHC, Roriz reduziu a liberação de servidores para o exercício do mandato sindical. Essa redução foi uma forma de fragilizar os sindicatos e dificultar a atuação deles. Claro, interessa ao patrão que os dirigentes sindicais não tenham tempo para organizar a luta. O Sinpro, por exemplo, tem direito a apenas três liberações. Por isso, os diretores reduzem sua carga para 20 horas e trabalham à noite para poderem atender à categoria durante o dia. Ou seja, a esmagadora maioria está em sala de aula e, ao mesmo tempo exercendo o mandato classista. Jornada de 60 horas, nesse caso, não é privilégio, é imposição. Estamos aqui porque acreditamos na luta sindical e acreditamos que podemos contribuir com ela, mas não estamos exercendo um sacerdócio, sacrificando inclusive nossos vencimentos de aposentadoria, uma vez que para esse efeito a Secretaria de Educação considerará apenas as 20h de exercício na escola.

ASSEMBLEIA GERAL DIA 15/04

Na próxima assembleia geral da categoria, dia 15 de abril, as 14h, no Ginásio da ASCEB (904 sul), referendaremos as mudanças no Estatuto do Sinpro aprovadas no 8º Congresso dos Trabalhadores em Educação (CTE), realizado no final do ano de 2008. As alterações foram aprovadas pela maioria absoluta dos delegados e delegadas presentes ao encontro. Estes companheiros foram eleitos em suas escolas para, entre outros temas específicos da educação e de nossa profissão, discutirem as mudanças necessárias no Estatuto do Sindicato. O Congresso é uma instância estatutária cujas decisões sempre foram referendadas pela assembleia geral.

O MOVIMENTO SINDICAL EVOLUIU

É percebível que o mundo muda, transforma, evolui. Dessa mesma maneira mudam as conjunturas, as políticas, as necessidades das pessoas e das categorias, as relações na sociedade, em nosso local de trabalho, e nossas famílias.

É natural e previsível a mudança para se adequar a novas realidades. Essa adequação faz bem às relações humanas e essa necessidade de mudança também se dá no movimento Sindical.

Na década de 80, na retomada do movimento Sindical, não incluíamos em nossas pautas de reivindicações questões como a implantação de um Plano de Saúde, um projeto habitacional, o atendimento específico à mulher e a aplicação da Lei Maria da Penha para proteger as mulheres contra a violência!

Naqueles tempos, era prioridade restabelecer a democracia, acabar com a ditadura, garantir eleições diretas, trabalho digno, salários justos, respeito, solidariedade, etc. O Sinpro fez toda esta história, cumpriu seu papel.

Hoje, garantidas as questões citadas, reivindicamos outras para evoluir cada vez mais nossas relações no trabalho, nossa condição de vida, nossa dignidade.

PORQUE MUDAR E ATUALIZAR NOSSO ESTATUTO

É inaceitável que um Estatuto de um Sindicato de professoras e professores, que ensina e educa, contenha erros gramaticais, de semântica, proporcionando erros de interpretação.

Assim como é prejudicial que um Estatuto promova prejuízos políticos e financeiros à categoria. Como exemplo, citamos a Seção X, Artigo 100 – "As eleições acontecerão em até três dias consecutivos". Queremos mudar para dois dias. Por que? Porque o custo financeiro que garante a estrutura para a eleição em três dias é altíssimo. Urnas fixas e vários locais de cada Regional e itinerantes em todas as escolas, em todos os turnos de funcionamento, durante os três dias.

O Sindicato paga mesários, presidentes de mesa, carros, motoristas, acompanhantes das urnas, seguranças para os automóveis, paras as urnas, combustível, alimentação, água, etc para um aparato que atende a mais de 600 escolas, incluindo as rurais, durante esses três dias. Acreditamos que é possível reduzir para dois dias, sem prejuízo para o processo eleitoral. Dessa forma diminuímos o custo e garantimos o dinheiro da categoria para outros investimentos. Por isso, referendar as mudanças estatutárias é também uma forma de otimizar os recursos da entidade.

80% DA CATEGORIA SÃO MULHERES

Cerca de 80% da categoria são mulheres, mas apenas um terço da Diretoria é de mulheres. Para incentivar e valorizar a participação das mulheres educadoras nas instâncias de poder da categoria o 8º Congresso também propôs o aumento do percentual de participação das mulheres para 45% da direção e na Comissão de Negociação. As mulheres são competentes para criar, cuidar da vida, ensinar e educar. Com certeza também serão na direção do Sindicato e na Comissão de Negociação.

Há duas gestões temos no Sinpro a Secretaria para Assuntos da Mulher Educadora, respeitando e valorizando as professoras. Que elas venham também para a direção, protagonizar a história do Sinpro, com sua garra, determinação, compromisso e lealdade. Esta é outra mudança proposta pelo 8º Congresso que avança na democratização do nosso sindicato.

MUDANÇAS DE CONTEÚDO

Na última Assembleia, foi divulgada a informação de que 93 itens de nosso Estatuto serão reformados. Não é verdade! As mudanças de conteúdo, políticos ou financeiros, de participação, democratização, eleição e renovação são poucas, em torno de 10.

As demais mudanças são de adequação do texto do Estatuto às funções das novas Secretarias criadas – Raça e Sexualidade, Mulheres Educadoras, Assuntos de Professoras e Professores Aposentados, de Organização e Informática, para Assuntos de Saúde da Categoria.

Também foram apresentadas mudanças no texto do Estatuto quando nos referimos ao gênero; feminino e masculino: professoras e professores, candidata e candidato etc. Afinal, a Língua Portuguesa, apesar de machista, tem a flexão de gênero: feminino e masculino.

E flexionar a Língua nesses dois gêneros, além de cumprir as regras gramaticais da Língua bem escrita e falada, também valoriza e evidencia a participação da mulher, imensa maioria da categoria.

Alguns grupos organizados, na verdade, só estão preocupados com um item

Entre necessárias e importantes mudanças aprovados no 8º Congresso, conforme esclarecimento, apenas uma, na verdade está na mira de alguns grupos organizados. Trata-se da Seção I, Artigo 76, Parágrafo Único – "É permitida apenas uma reeleição consecutiva"..., excluir e substituir por A CADA ELEIÇÃO, PELO MENOS 1/3 (um terço) da DIRETORIA DEVERÁ SER RENOVADO.

Todas as argumentações em textos, discursos, jornais e e-mails usados por estes grupos organizados, muitos feitos de maneira desrespeitosa e caluniosa, sem sustentação política e da verdade, referem-se à mudança proposta e aprovada no 8º congresso de Educação que garante a categoria, democraticamente e transparentemente, através das eleições, dizer quem deve dirigir as campanhas salariais e as lutas da nossa entidade.

A democracia do processo eleitoral é garantida. A transparência e a idoneidade da eleição também. Qualquer filiado ao Sinpro pode organizar e se apresentar para a eleição sem nenhum impedimento, cerceamento ou censura aos membros-professoras e professores que quiserem participar, desde que sejam sindicalizados e estejam em dia com suas obrigações e cumpram o que determina o estatuto. O objetivo desta mudança estatutária é garantir a renovação sem prescindir das experiências acumuladas ao longo da nossa história de luta. Na verdade, o Congresso agiu sabiamente ao propor e aprovar um mecanismo que garante o equilíbrio entre a renovação e a experiência. Esta decisão também impede o cerceamento do direito de qualquer filiado ao Sinpro de concorrer à direção do Sinpro.

Quem deve decidir se são estas ou aquelas, estes ou aqueles professores organizados em uma chapa que concorre às eleições é a categoria, ao votar.

A independência e a autonomia de nossos Sindicatos, garantidos com nossas árduas lutas prevalece diante de qualquer imposição judicial (?).

Se a categoria conhece e reconhece lideranças, companheiras e companheiros que se dedicam a luta, ao Sindicato e querem que estes continuem a frente da Entidade, é ela que deve dizer por meio do voto nas eleições. É a categoria que avaliará se esta ou aquela chapa corresponde a projetos e propostas que considera os melhores para a nossa luta.

O CERCEAMENTO DE LIDERANÇAS É DEMOCRÁTICO?

O pano de fundo da ação de alguns grupos partidários organizados é impedir que lideranças provadas e aprovadas na luta, da atual Diretoria concorram nas próximas eleições. O objetivo destes grupos, na verdade, é cercear o direito de participação de algumas lideranças da categoria na próxima eleição. A mudança do estatuto proposto pelo 8º congresso garante a renovação da Direção do Sinpro e garante também o direito de qualquer sindicalizado de concorrer. Isso é democracia!

Entendemos que não é um dispositivo legal, criado por nós, infelizmente, que deve determinar se a diretoria terá este ou aquele componente, ou determinada liderança será impedida de concorrer novamente, porque já exercem outro mandato.

LIDERANÇA NÃO SE CONSTRÓI DA NOITE PRO DIA

Representantes da categoria, lideranças que se colocam a frente, organizando a luta, não surgem da noite pro dia. Elas são formadas através de um processo que não dura dias ou meses apenas, mas fazem parte de um processo, de uma intensa participação na organização e luta de trabalhadoras e trabalhadores. Principalmente no dia- a- dia da luta se dá o aprendizado.

Não é fácil ser dirigente sindical. Exige capacidade, compromisso, dedicação, predisposição, interesse, vontade, responsabilidade para tal. Afinal, nossa categoria tem 40 mil mães e pais de famílias, pessoas responsáveis pela sobrevivência de milhares de pessoas.

RENOVAR SIM, MAS COM RESPONSABILIDADE

Defendemos a renovação, a cada eleição, da Diretoria. Mas entendemos que essa renovação não pode ser uma imposição, mas um fenômeno natural da conscientização política dos militantes. Tanto que estamos investindo em novas lideranças, realizando cursos de formação de delegados sindicais em conjunto com a Escola Centro Oeste de Formação Sindical da CUT.

Defenderemos a renovação com responsabilidade, mas pessoas experientes e que conhecem o funcionamento da Entidade sempre serão bem-vindas. Estas pessoas transmitirão para as novas lideranças que entrarem o conhecimento, a informação que têm sobre o Sindicato, É assim, sucessivamente. Novas lideranças se juntam à lideranças experientes e as mudanças ocorrerão em cada eleição, renovando o quadro, mantendo a necessária experiência que deverá transmitir o conhecimento aos novos, através da experiência, para que não haja interrupção do projeto. E do funcionamento do Sindicato. Aliás, essa renovação já tem ocorrido. Em 2004 houve 13 renovações e 14 renovações em 2007.

Reconhecemos que sempre há resistência a mudança, por vários motivos e interesses. Mas não podemos comprometer a continuação de nossas lutas e vitórias nem comprometer a sobrevivência e crescimento de nosso Sindicato por causa do interesse de alguns grupos e partidos de alijar lideranças consolidadas na luta.

Defendemos sempre, renovação com Experiência. A força e vontade dos nossos aliados à experiência e ao conhecimento dos mais vividos.

Confira alterações aprovadas no 8º CTE

2 – **Art. 1º -** Incluir: "Entidade sem fins lucrativos";
Art. 4º alínea "j" substituir "homem" por "ser humano";
Art. 5º suprimir – "ainda que contratado por interposta";
Art. 8º § 1º incluir "uma";
Art. 10 suprimir "seus" e no Parágrafo Único substituir "desempregado/a" por "exonerado/a" e "rescisão do contrato de trabalho" por "exoneração".
Art. 12 § 2º excluir "desde que";
Art 16 excluir alínea "G" "Comitês Temáticos";
Art. 20 § 1º incluir "de realização";
Art 22 substituir "apostos" por "constantes";
Art. 23 excluir "subsedes";
Art. 27 substituir "definidos" por "aprovados", incluir "e a Diretoria Colegiada, e, do Congresso" e excluir "para auxiliar a diretoria nos encaminhamentos necessários";
Art. 32 alínea 13 excluir "e relações institucionais";
Art. 33 excluir as alíneas "l, m e n" e incluir como ponto 3 da alínea "f "organizar Congressos, Plenárias, Seminários, Encontros e Conferências;
Art. 34 alínea "c" excluir "em conjunto com a Diretoria Colegiada" alínea "e" substituir "da Diretoria Colegiada" por "de seus membros" Excluir alíneas "a" dos Art. 35 a 47 "Implementar e criar secretarias"
Art. 35 - incluir na alínea "h" "Social e Popular", incluir na alínea "i" "atualizando-o de acordo com a evolução das tecnologias, para atender, adequadamente, as necessidades da categoria e da entidade, com a agilidade que a conjuntura exige";
Art. 36 – excluir na nova alínea "a" "quais sejam, sede, chácara, gráfica, máquinas em geral, almoxarifado etc." , alínea "g" substituir "votado em" por "pela" e, incluir "geral, para votação", incluir na alínea "i" "adequada";
Art. 37 – incluir na alínea "c" "preparar" e incluir " e social" na alínea "f";
Art. 38 – alínea "a" incluir "à coordenação executiva";
Art. 39, alínea "d" excluir "e conduzam" e excluir "no sentido de encaminhar";
Art. 40, alínea "c" incluir "variados", e criar alínea "f" Cadastrar, manter atualizado, de professores/as que conduzem arte, encentivando-os/as e promovendo atividades artístico – culturais para valorização destes/as artistas;
Art. 42 alínea "a" incluir "zelar pela" incluir "divulgar", alínea "f" incluir "da entidade e serem";
Art. 44 alínea "a" substituir "sua secretaria" por "aos temas de sua competência", alínea "b" substituir " e dos/as homossexuais" por " LGBTT", alínea "c" incluir "e de questões relacionadas á homoafetividade", alínea "d" incluir "de combate e apoiar as vítimas dessas discriminações";
Art. 45, incluir alíneas "e" implementar o departamento jurídico da secretaria com o objetivo de oferecer à categoria melhores condições no atendimento" e "f" desenvolver ações preventivas, promover e organizar seminários no sentido de combater o adoecimento da categoria nas relações de trabalho;
Art. 46, excluir "e relações institucionais" incluir alínea "d" propor políticas de combate ao trabalho infantil, trabalho escravo, exploração sexual de crianças e adolescentes, bem como zelar pelo cumprimento do eca(estatuto da criança e do adolescente), do estatuto do idoso, e garantir igualdade de oportunidades para os/as idosos/as e pessoas com necessidades especiais e pessoas privadas de liberdade;
Art. 47, alínea "c" excluir "sobre as questões que interferem na vida destas mulheres educadoras", alínea "e" incluir "garantir integralmente" e excluir "o cumprimento da Lei Maria da Penha de modo geral", alínea "f" excluir "e em suas salas de aula", incluir alíneas "g" zelar e fazer cumprir a política de cotas em todas as instancias da entidade e "h"; garantir a transversalidade de gênero em todas as políticas da entidade"
Art. 50, alínea "e" incluir "contribuir para a" e "e mobilização das", substituir "região" por "categoria;
Art. 52 incluir " "anualmente" e excluir "diretamente", § 2º substituir " "em nível da" por "na";
Art. 54 parágrafo único substituir "bimestre" por "semestre";
Art. 55 § 1º incluir "e encaminhar" e "e encaminhá-lo", §2º incluir "caso haja necessidade", § 5º incluir "por maioria simples do conselho";
Art. 58 alínea "e" excluir "por motivação ideológica";
Art. 59 , § 1º incluir alínea "d" ser garantido o amplo direito de defesa do mandato do/a diretor/a acusado/a e § 2º incluir "nos locais indicados acima;
Art. 60 incluir "para este fim" e excluir "a notificação"; Art. 68 excluir § 1º;
Art. 76 Parágrafo único – nova redação "a cada eleição, pelo menos 1/3 (um terço) da diretoria deverá ser renovada;
Art. 79 alínea "a" incluir "sindicalizado/a há, no mínimo, 6(seis meses), alínea "c" substituir "conferidos" por "garantidos";
Art. 81 alínea "b" nova redação "que tiverem praticado atos lesivos ao patrimônio de qualquer Entidade Sindical;
Art. 82 § 1º incluir "delegacias sindicais" § 2º item 2 incluir "na sede do sindicato";
Art. 85 alínea "b" nova redação "no mínimo, 45% de sua composição será destinada para um dos gêneros", alínea "c" § 1º excluir "30% de sua composição, de mulheres cumprindo, desta maneira, a política de cotas definida pela CUT" por "no mínimo, 45% de sua composição para um dos gêneros, § 2º substituir "os 30% de cotas para as mulheres" por " 45% de sua composição destinada para um dos gêneros";
Art 87 substituir "empresa" por "Secretaria de Estado de Educação";
Art. 96 nova redação "A cédula única, contendo todas as chapas registradas, será confeccionada em papel pouco absorvente, em cores diferentes para cada dia e tipos uniformes";
Art. 97 § 2º substituir "nas delegacias sindicais" por "nas subsedes";
Art. 98 alínea "a" incluir "inclusive";
Art. 99 § 1º incluir "sua ausência poderá ser justificada", § 2º incluir "ao local"; Art 100 substituir " 03 dias" por "02 dias";
Art. 102 § 2º substituir "se fizer" por "ocorrer", e criar § 5º "em cada dia de votação, deve-se utilizar uma urna diferente";
Art 103 substituir "cabine indevassável" por "em local apropriado", § 1º substituir "à cabine indevassável" por "ao local apropriado";
Art 105 supressão das alíneas "a" e "e"; Art 115 incluir "e especialistas";
Art 125 suprimir "exceto aquelas relativas à seção III, das secretarias, coordenações executivas colegiadas, diretoria colegiada, que se dará no primeiro pleito eleitoral";
suprimir Art 126;
Art 129 "A cota mínima de 50% de gênero deve ser respeitada em todas as instâncias do Sindicato. No caso de a representação apresentar número ímpar de vagas, garantir-se-á a porcentagem mínima de 45% e máxima de 55% para o gênero";
novo Art. 130 "Em caso de eleição de diretores/as do Sinpro para mandatos Legislativos ou Executivos, o cargo ocupado na Diretoria Colegiada será declarado vago e posteriormente ocupado por Suplentes eleitos no mesmo processo eleitoral da Diretoria"
novo Art. 131 "Em caso de eleição de diretores/as do Sinpro para Direção de Entidades em grau superior como a Central Sindical, a Federação e a Confederação às quais o Sindicato é filiado, estes/as terão todo o suporte e estrutura necessários, garantido pelo Sinpro, para desempenho dos mandatos";
Art 132 incluir " e patrimônio".

Foram inseridos os **Art. 129, 130 e 131**;

Os artigos 127, 128, 129, 130 e 131 adequaram-se às novas numerações

Jornal do Professor
INFORMATIVO DIRIGIDO AOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE IMPRENSA: Rosilene Correa (coordenadora), Berenice Darc e José Sóter
EDIÇÃO: Junia Lara
DIAGRAMAÇÃO: Aristides Pires
FOTOS: Valéria Carvalho
TIRAGEM: 33.000 exemplares

IMPRESSÃO: Gráfica Plano Piloto
ENDEREÇO: Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, lote nº 2260
CEP: 70.300-500 - Brasília-DF
Tel:. 3343-4200 / Fax da Imprensa: 3343-4231
e-mail: imprensa@sinprodf.org.br
site: www.sinprodf.org.br